



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 200/2026	2
DECRETO Nº 201/2026	3
DECRETO Nº 202/2026	4
DECRETO Nº 203/2026	5
PORTARIA Nº 073/2026	7
PORTARIA Nº 074/2026	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
EXTRATO	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 200/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA -PR

DECRETO Nº 200/2026**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos já consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Superávit financeiro**

Cód. red.: 160	10.002.08.244.0019.2094.3.3.50.43.36308	100.000,00
	Emenda Individual Assistencia Social C/C 39693-1	
Sub-Total:		100.000,00
Total Parcial Suplementado:		100.000,00

Art. 2 Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2026, em conformidade com o §1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 3 de setembro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 201/2026

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Estado do Paraná - 11.513.856/0001-87****SERGIPE, 165 CENTRO 4334361350 - CEP 86890-000**

DECRETO Nº 201/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.108,00 (cinquenta e cinco mil cento e oito reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 13 - Autarquia Municipal de Saúde**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 62	13.001.10.302.0008.2972.3.3.70.41.01039 Contribuições	55.108,00
	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	
Sub-Total:		55.108,00
Total Parcial Suplementado:		55.108,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 13 - Autarquia Municipal de Saúde**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 33	13.001.10.301.0008.2137.4.4.90.52.01039 Equipamentos e Material PermanenteSaúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	55.108,00
Sub-Total:		55.108,00
Total Parcial Reduzido:		55.108,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 3 de setembro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 202/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 202/2026**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.253,18 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cód. red.: 153	10.002.08.244.0019.2029.3.3.90.33.51011	2.253,18
	Piso Unico Assistencia Social - Deliberação 59/2023	
Cód. red.: 157	10.002.08.244.0019.2029.3.3.90.48.01000	46.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Sub-Total:		48.253,18
Total Parcial Suplementado:		48.253,18

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 151	10.002.08.244.0019.2029.3.3.90.30.51011	2.253,18
	Piso Unico Assistencia Social - Deliberação 59/2023	
Sub-Total:		2.253,18

Órgão: 16 - SECRETARIA DE GESTÃO**Unidade: 001 - Secretaria de Gestão****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 269	16.001.04.122.0002.2189.3.1.90.11.01000	46.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
Sub-Total:		46.000,00
Total Parcial Reduzido:		48.253,18

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 3 de setembro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 203/2026

DECRETO Nº 203/2026**DATA: 03/09/2026**

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cambira, Estado do Paraná, para o mandato de 2 (dois) anos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cambira, Estado do Paraná, conforme a seguinte disposição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- **Titular:** Karen Helena Kolodji Benedeti
- **Suplente:** Juliana Nicolini
- **Titular:** Ana Paula Cazini
- **Suplente:** Elisangela Nochi
- **Titular:** Rodrigo Rodrigues
- **Suplente:** Wania Jacqueline Franco

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Titular:** Maria Rita Marcondes Oliveira
- **Suplente:** Adriano Gonçalves dos Santos
- **Titular:** João Henrique Marcondes Camargo
- **Suplente:** Roberto de Castro Oliveira
- **Titular:** Nair Mara da Costa Bueno
- **Suplente:** José Carlos Rigo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 073/2026

PORTARIA Nº 073/2026

DATA: 03/09/2026

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A RESPECTIVA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 166/2026 de 31/08/2026, da Autarquia Municipal de Saúde, por possíveis práticas de Racismo e Assédio Moral no ambiente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, para apurar a procedência dos fatos acima citados.

Art. 2º - Designar para promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, uma Comissão composta pelos seguintes servidores efetivos: **Grasiele Toledo Pires, Cristiane Canteri Tavares e Thaisa de Oliveira Soethe**, sendo a primeira como presidente.

Parágrafo Único: A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, ouvirá pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito de fatos, promovendo todas as diligências necessárias podendo recorrer inclusive a técnicos e peritos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 074/2026****PORTARIA Nº 074/2026****DATA: 03/09/2026**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores público municipais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Rosemary da Silva	128.XXX.918-XX	Serviços Gerais I Fem	08/09/2026 a 27/09/2026	2025/2026	20
Rafaela Cristina de Azevedo	055.XXX.179-XX	Serviços Gerais	21/09/2026 a 20/10/2026	2025/2026	30
Antonio Carlos Guiraldelli	775.XXX.829-XX	Serviços Gerais I Masc	08/09/2026 a 07/09/2026	2025/2026	30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2722 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO	LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ Nº 94.389.400/0001-84	TERMO DE REVISÃO A ATA DE RP 039/2026	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 001/2026

ITEM E VALOR REVISADO

ITEM	VALOR ANTES DO REEQUILIBRIO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
Item 213 Saco Plástico Lixo Contaminado, Capacidade: 100 Litros, Cor: Branca, Apresentação: Peça Única, Largura: 75 Cm, Altura: 105 Cm, Características Adicionais: Leitoso, 3 Micra, Símbolo de Substância Infectante, Aplicação: Hospitalar, pacote com 100 unidades.	R\$ 21,45	R\$ 26,38

Cambira, 02 de setembro de 2026.

Bruno César de Freitas Ribeiro
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)